



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
CNPJ: 49.886.096/001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2006, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006.

**“Concede o Título de Honra ao Mérito Taguaiense aos Senhores
JOÃO ANDRÉ DALCIN e ADEMAR GARBELLOTO
pelos relevantes serviços prestados ao município de Taguaí”.**

Elza Maria de Oliveira Dalcin, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

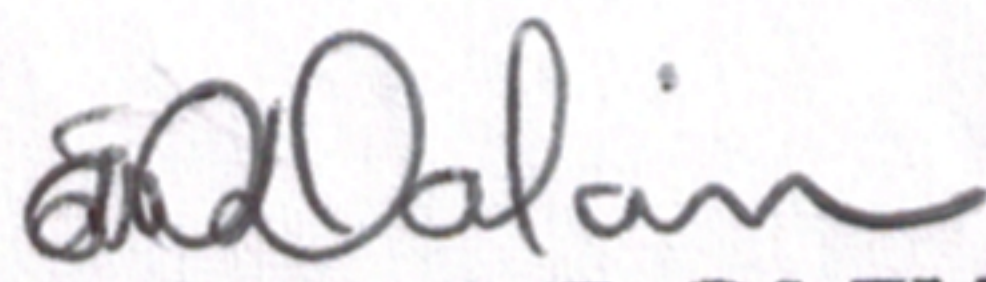
Artigo 1º- Fica concedido aos senhores **JOÃO ANDRÉ DALCIN**, bem como, para **JOSÉ ADEMAR GARBELLOTO**, ambos natural de TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, o título de **“Honra ao Mérito Taguaiense”**, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade Taguaiense no ramo das confecções.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões "Vereador Nico Manesco".

Em 10 de fevereiro de 2006.


ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN.
Presidente.

**PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
DATA SUPRA.**


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Responsável pela Secretaria.

Praça Expedicionário Antonio Romano n.º 40 Tel/fax (14) 3386 1552.
Taguaí – SP. CEP 18890-000